



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.293/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 165/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 165/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa na folha de pagamento de pessoal da Administração Direta (ativos, aposentados e pensionistas) do Poder Executivo do Município de Umuarama e nas entidades autárquicas e fundacionais, compreendendo as áreas de pessoal, trabalhista e previdenciária, conforme descrição detalhada no edital, em favor da empresa **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado



